



Prefeitura Municipal de Brejão



Portaria nº 0227/98

Obs.: Esta Portaria foi anulada pela Portaria nº 0292/99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE no uso de suas atribuições que lhe são conferida de acordo com Cap. III, Art. 113 item III, alínea d) da Lei 529/93 de 01.06.93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejão.

RESOLVE:

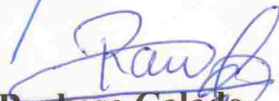
I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço de 20 anos e 11 meses (20/30) a Sr^a NECY MARIA DA COSTA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária de Saúde; conforme dispõe o Art. 40 d) da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO em, 31 de Março de 1998.


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO


Raul Barbosa Calado
SED. DE ADM.

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001-00

